



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1145

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 062/2023 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ROSELI APARECIDA PAINI	CAMPO MOURÃO – PR	11/04/2023	11/04/2023	01	40,00	“R”	PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA SOBRE A CAMPANHA NACIONAL CONTRA INFLUENZA 2023 CONFORME OFÍCIO CIRCULAR 002/2023 - SCVGE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 10 de Abril de 2023.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1145

PORTARIA Nº 063/2023 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
SALETE NUNES SILVA	CAMPO MOURÃO – PR	11/04/2023	11/04/2023	01	40,00	“R”	PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA SOBRE A CAMPANHA NACIONAL CONTRA INFLUENZA 2023 CONFORME OFÍCIO CIRCULAR 002/2023 - SCVGE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 10 de Abril de 2023.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1145



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ



Autos do Processo Licitatório | Pregão Presencial Nº 010/2023-PMQC.

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DESPACHO

1. Considerando os autos do processo licitatório epígrafado, onde a licitante **ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.813.556/0001-09, apresentou **RECURSO ADMINISTRATIVO**, de forma **tempestiva** (fls. 323/341), em face da decisão da Pregoeira que **inabilitou** a referida empresa no certame, **nos itens 1 a 8** (fls. 313/322).
2. Considerando que a licitante **J. L. MUNHOZ - PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 97.409.965/0001-74, foi regularmente notificada para apresentar as contrarrazões recursais. Em resposta, a Recorrida manifestante **declinou** de apresentar defesa à tese recursal da Recorrente (fls. 346/348).
3. Considerando o encaminhamento destes autos à Procuradoria Jurídica da municipalidade, para conhecimento e manifestação, onde exarou parecer (fls. 349/352), pelo **PROVIMENTO** do recurso administrativo interposto pela licitante **ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA - ME**, no intuito de: **(a) permitir à Recorrente que apresente o documento que foi objeto do recurso (certidão negativa de débitos trabalhistas, às fls. 329), desde que a certidão ateste fato preexistente à data da sessão pública; e (b) estando o documento de acordo com os requisitos do edital, habilitar a recorrente no presente certame.**
4. Considerando o **PROVIMENTO** do recurso administrativo, interposto pela licitante **ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.813.556/0001-09, julgado pela Pregoeira (fl. 353), conforme fundamentação jurídica acima, onde declarou a recorrente **HABILITADA** no certame e **ADJUDICOU** a seu favor os **itens 1 a 8**, visto que a **certidão negativa de débitos trabalhistas (fls. 329)**, objeto do recurso, foi apresentada na peça recursal e atestou o fato preexistente à data da sessão pública.
5. Do exposto, **decido**:
 - 5.1. **Ratificar** nos termos do art. 109, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93, a decisão a mim submetida, conforme item 4 deste despacho.

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO - CEP: 87.365-000 - TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41

WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR
Página 1 de 2



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1145



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ



5.2. Dar ciência desta decisão as demais licitantes participantes do pregão em epígrafe, com cópia do recurso administrativo, manifestação das contrarrazões recursais, parecer jurídico e decisão da Pregoeira.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário/PR, 10 de abril de 2023


WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

AVENIDA DR. HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR

Página 2 de 2



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1145

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO 002/2023

Conforme dispõe o item 4.1 do edital da Chamada Pública nº 001/2023- CPSAPAT (PROGRAMA AUXÍLIO-TRANSPORTE), a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio-Transporte, composta através do Decreto Municipal nº 1433, publicado em 16/01/2023, tornar público a relação dos Estudantes Universitários classificados no mês março de 2023, após análise da documentação apresentada para o credenciamento, nos termos da Lei Municipal n.º 723, de 06 de julho de 2022, e critérios contidos no edital da Chamada Pública nº 001/2023- CPSAPAT, para concessão de auxílio transporte:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Alex Moraes Rodrigues	UTFPR - Instituto Federal
Gustavo de Souza Silva Faria	CTESOP - UNIMEO
João Albino Fernandes Neto	Centro Universitário - Integrado
Letícia Vitória Magão	UNIPAR – Universidade Paranaense
Marcos Gabriel da Cunha	Centro Universitário - Integrado
Maria Eduarda Aparecida Araújo	Centro Universitário - Integrado
Natalia de Souza Simionato	UNIPAR – Universidade Paranaense

Quarto Centenário, 04 de Abril de 2023.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1145

Angela Ferreira Tunin
Presidente – CPSAPAT.

Anna Jullia Fernandes Siqueira e Silva
Membro – CPSAPAT.

Carlos Augusto da Silva
Secretário – CPSAPAT.

Samara Costa dos Reis
Membro – CPSAPAT.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1145

EDITAL Nº 095/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2017 - EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, **WILSON AKIO ABE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 034/97, E 041/97 RESOLVE:

CONVOCAR:

- I** - Para realização de Exames Médicos, pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no Concurso Público instituído através do Edital nº 001/2017, classificação final Edital nº 017/2017 e homologado pelo Decreto nº 1022/2017, relacionado no Anexo Único deste Edital.
- II** - Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria da Administração, **de 11 a 17 de abril de 2023**, para retirar a relação de documentos e exames médicos a serem providenciados.
- III** - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, os candidatos deverão apresentar-se no departamento de Recursos Humanos, para o processo de nomeação **de 18 de abril a 02 de maio de 2023**.
- IV** - O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência.
- V** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Edital da Prefeitura Municipal, no Órgão Oficial do Município de Quarto Centenário e no Site <http://www.quartocentenario.pr.gov.br/>.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 10 de abril de 2023.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1145

EDITAL Nº 095/2023

ANEXO ÚNICO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
1924206	PAULO HENRIQUE BIDO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
1924261	SAMARA ALVES DOS REIS



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1145

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino